

Recomendações aos Investidores em Instrumentos Financeiros

- ✓ Um investimento responsável exige que conheça todas as suas implicações. Certifique-se de que conhece essas implicações e que está disposto a suportá-las.
- ✓ Todos os investimentos têm risco. Não ponha “todos os ovos no mesmo cesto”. Diversifique os seus investimentos.
- ✓ O investimento é uma decisão individual. Um produto financeiro pode ser adequado para determinado investidor mas não servir a outros.
- ✓ Pedir dinheiro emprestado para investir aumenta consideravelmente o risco do investimento.

Antes de investir

1. Decida **quanto** pretende investir, por quanto **tempo** (maturidade) e qual o capital que está disposto a correr o risco de perder
2. Verifique se alguém (e quem) lhe garante o capital investido (e tome em consideração o respectivo risco de crédito).
3. Não invista o dinheiro de que precisa para a sua vida de todos os dias.
4. Se o dinheiro que pretende investir está destinado a uma emergência, não o aplique em produtos que não seja possível resgatar (sem perda de valor ou custos excessivos) a qualquer momento.
5. Preste especial atenção à rentabilidade. As rentabilidades dos produtos podem não ser garantidas e as menções feitas podem representar meras possibilidades.
6. Compare as várias alternativas de investimento existentes no mercado e os custos praticados (comissões).
7. Não invista através de entidades, ou de websites, não registados ou não autorizados. Confira o registo/autorização no site da CMVM em www.cmvm.pt.

8. Não entregue dinheiro a desconhecidos para que estes o apliquem nem faça transferências bancárias para números de conta de instituições ou pessoas que desconhece.

Normalmente os intermediários financeiros debitam directamente o montante do seu investimento na sua conta à ordem. Os consultores para investimento e os agentes vinculados não podem receber dinheiro dos clientes, estes excepto quando autorizados.

9. Exija ao seu intermediário financeiro os documentos informativos obrigatórios, nomeadamente, prospectos, ficha informativa, regulamento de gestão, e prospectos simplificado, quando se trate de fundos de investimento.
10. Não invista apenas com base em informação publicitária. **Se a publicidade lhe chamou a atenção, solicite à instituição financeira toda a informação disponível sobre o produto.**

Tenha em conta que:

O espaço publicitário é curto, pelo que pode não incluir toda a informação relevante a uma tomada de decisão informada.

As mensagens publicitárias, pela sua natureza, apresentam as características mais atractivas de um produto. Seja crítico na avaliação da publicidade.

A publicidade pode gerar expectativas de rendibilidade que não se confirmam. As menções ao risco tendem a ser minimizadas.

11. Se lhe forem enviadas recomendações de investimento, leia-as na íntegra, nomeadamente, os pressupostos e o prazo em que se prevê que o preço-alvo seja atingido. Tenha em consideração que as recomendações, antes de serem divulgadas ao público, podem já ter fundamentado decisões de investimento do próprio intermediário que os elaborou e podem já ter sido enviadas aos seus principais clientes.

O investimento pode estar sujeito a riscos que levam à perda de parte ou de todo o capital investido.

12. Verifique quais os riscos associados aos produtos financeiros que lhe são oferecidos para subscrição.

Principais riscos associados ao investimento em instrumentos financeiros:

- de mercado (possibilidade da evolução da cotação do produto no mercado afectar o montante a receber pelo investidor);
- de crédito (possibilidade do emitente do produto deixar de pagar o rendimento ou o capital inicial do produto);
- cambial (possibilidade da moeda em que o produto foi emitido desvalorizar face à moeda do país do investidor);
- de liquidez (impossibilidade de resgatar o produto a qualquer momento e reaver o respectivo montante ou de proceder à sua venda a um preço justo);
- fiscal (possibilidade de agravamento do regime de tributação dos rendimentos ou das mais-valias);
- político (possibilidade de desvalorização decorrente das circunstâncias políticas do Estado de origem do emitente);
- de conflito de interesses (possibilidade de os seus interesses serem subordinados aos interesses do emitente e/ou aos interesses do intermediário que lhe oferece o produto).

13. Peça ao intermediário financeiro que lhe explique os factores que podem agravar os riscos do seu investimento.

Quando os produtos têm capital garantido e/ou rentabilidade garantida, esse facto deve constar claramente da informação entregue ao investidor. Normalmente, se não consta ou se não é claro, é porque não têm. Tendo, verifique quem é que dá essa garantia.

14. Tome consciência de que os seus interesses nem sempre coincidem com os interesses do emitente e/ou com os interesses do intermediário que lhe oferece o produto.
15. Procure sempre informar-se sobre os piores cenários possíveis do ponto de vista dos seus interesses, avalie bem as suas implicações e não invista se não está disponível para suportar as suas consequências.
16. Informe-se sempre sobre o que acontecerá se necessitar de cancelar o seu investimento antes do prazo de vencimento, averiguando designadamente se pode pedir o seu reembolso (e, em que condições), se poderá vender em mercado secundário (e se se perspectiva que este seja suficientemente líquido para que possa realizar uma venda num prazo curto e a um preço justo) ou se o intermediário financeiro lhe compra o instrumento financeiro (e em que condições, designadamente de preço e comissões).
17. Quando não se sentir capaz de entender todas as implicações financeiras dos produtos financeiros que lhe são oferecidos, provavelmente estes não são adequados para o seu perfil de investidor. Nesse caso é aconselhável que não investia, pelo menos sem recorrer aos conselhos de um consultor de investimento independente, credenciado e registado.
18. Sempre que investir com base em recomendações de um consultor de investimento independente exija que este lhe dê a recomendação de investimento por escrito, e certifique-se que a documentação que lhe foi dada é por si compreendida.
19. Leia e compare os preçários dos intermediários financeiros e contabilize todos os custos do investimento, os de entrada e saída, nomeadamente:
 - Comissões de subscrição ou de compra;
 - Comissões de resgate ou venda;
 - Comissões de gestão (dos fundos de investimento ou do património individual);
 - Comissões de guarda de títulos, de depósito ou de custódia;
 - Taxas cobradas por terceiros (por exemplo, taxas de bolsa);

- Comissões de transferência (por exemplo, da conta de títulos para outro intermediário ou de um PPR para outro);
- Custos indirectos associados ao investimento (tais como os custos inerentes aos activos que integram o instrumento financeiro).

Tenha ainda em conta a existência de outros custos tais como os encargos fiscais (impostos sobre mais-valias ou sobre rendimentos).

Utilize os simuladores de custos disponíveis no website da CMVM.

No momento de decidir

20. Não tome decisões de investimento precipitadas, nem sob pressão. Depois de decidir pode ser difícil ou impossível voltar atrás.

Algumas entidades que comercializam produtos financeiros usam técnicas de persuasão. Se a oportunidade de investimento que lhe é oferecida lhe parece boa demais para ser verdadeira, provavelmente é mesmo. Afirmções como "esta é uma oportunidade única que apenas poderemos manter mais algumas horas" ou "estamos a oferecer esta oportunidade apenas aos melhores clientes" fazem parte dessas técnicas de venda.

21. Não deixe para mais tarde a leitura dos documentos que o intermediário financeiro lhe entregar sobre o investimento. Deve fazê-lo antes de assinar qualquer documento.

Em caso de divergência entre a informação que lhe foi transmitida verbalmente e a informação escrita que lhe tenha sido entregue e que esteja por si assinada, é esta que vale.

22. Não assine qualquer documento sobre o investimento sem antes tirar todas as suas dúvidas e compreender todo o seu conteúdo.
23. Avalie os seus conhecimentos sobre o produto e teste-os. Se não conseguir explicar as suas características é porque, provavelmente, não as compreendeu.
24. Certifique-se que todas as informações em que baseou a sua decisão de investimento constam de **documentos escritos, datados e assinados**.

25. Não dê ordens de compra/venda ou assine boletins de subscrição se contiverem cláusulas que não correspondam à realidade, por exemplo, se mencionarem ter-lhe sido entregue o prospecto do produto, quando não o foi.
26. Preste ao intermediário financeiro as informações necessárias para que ele possa determinar o seu perfil de risco.
27. Pergunte ao intermediário financeiro qual o perfil de risco que lhe atribuiu. Peça-lhe expressamente que este lhe explique porque é que acha que o produto financeiro que lhe está a ser oferecido lhe é adequado.

Desde 1 de Novembro de 2007, os intermediários financeiros devem obter informações detalhadas sobre os conhecimentos do cliente, a sua experiência, a situação financeira e os seus objectivos de investimento para o aconselhar da forma mais adequada. Os investidores devem responder a um questionário muito preciso descrevendo a sua situação financeira e os objectivos do investimento. Devem responder a este questionário de forma conscienciosa e sincera dado que é a partir desta informação que o intermediário financeiro ficará em condições de garantir que os produtos financeiros que lhe propõe são adequados ao seu perfil.

28. Não invista em produtos que não sejam adequados ao seu perfil.

Durante o investimento

29. Guarde cópias de toda a informação que lhe tenha sido entregue no momento de investir ou que lhe tenha sido enviada posteriormente.
30. Leia atentamente o extracto periódico sobre os seus investimentos.
31. Informe-se regularmente sobre quanto receberia caso resgatasse ou vendesse o seu investimento nesse momento.
32. Questione imediatamente o seu intermediário financeiro se constatar uma variação inesperada do valor do seu investimento ou menções no seu extracto de conta que não entende.
33. Se determinado serviço não lhe tiver sido prestado com qualidade, peça o livro de reclamações e exponha a situação. Caso não obtenha respostas satisfatórias às suas reclamações, contacte a CMVM.
34. Diversifique as suas fontes de informação junto da sociedade de que é accionista ou detentor de obrigações, junto da imprensa financeira, consulte o site da CMVM na Internet.

35. Reaja rapidamente junto do seu Intermediário Financeiro em caso de incompreensão, dúvidas ou desacordo com a informação que lhe é prestada.

